



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 135, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa concessão de Título Honorífico de Doutor **Honoris Causa** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco à Professora **Helena Bonciani Nader**, conforme preceitua o Regimento Geral desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 063/2021 deste Conselho, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015087/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o qual foi aprovado pela Resolução nº 332/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de setembro de 2021, conforme preceitua a alínea “a” do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimento entre os povos, à Professora da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP **Helena Bonciani Nader**, ex-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Tendo recebido inúmeros prêmios e homenagens a professora Helena Nader presidiu a SBPC durante três gestões, sendo a terceira mulher a ocupar o cargo de presidente dessa instituição no decorrer dos 73 anos de existência, sendo indiscutível a sua contribuição em favor da ciência, da tecnologia, da inovação, da educação e da cultura em geral, no Brasil e para outras partes do mundo, por meio de sua produção científica amplamente consultada, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de novembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.